



REALIZAÇÃO



INSTITUTO AGAPE
Formando Cidadãos Através do Esporte e Educação

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 4.427/2024 de 11 de junho de 2024
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 988/2023 de 03 de julho de 2023

REGULAMENTO GERAL

Guarai-TO, janeiro de 2026



Art. 1. Objetivo: Promover saúde, bem-estar e integração social por meio da prática esportiva, incentivando a participação dos atletas em um ambiente inclusivo e sustentável, buscando a valorização da cidade de Guaraí como polo esportivo e cultural, estimulando hábitos saudáveis na comunidade, além de fortalecer o espírito de união e superação entre os participantes.

Art. 2. Organização: A organização da corrida estará sob a responsabilidade do **INSTITUTO AGAPE** e seus parceiros devidamente credenciados.

Art. 3. Participantes/Categorias: A Corrida de Rua “Guara Run” 2026 será dividida em duas categorias:

- 1- Categoria aberta: atletas com idade até 39 anos.
- 2- Categoria Master: atletas com idade acima de 40 anos.

Parágrafo Único: Atletas com idade inferior a 18 anos o pai/mãe ou responsável legal deverá assinar um termo de autorização para participação.

Art. 4. Inscrições: As inscrições serão realizadas pelo site <https://www.topchip.com.br> de modo individual e não poderá ser repassada a outro atleta sem a devida transferência no site. O atleta que tiver sua inscrição homologada pela comissão organizadora, assinará o termo de compromisso e responsabilidade individual, isentando o **INSTITUTO AGAPE** e os demais parceiros de futuras implicações de qualquer natureza.

Art. 5. O período de inscrição e valores obedecerá o cronograma a seguir:

Lote	Valor R\$	Data de inicio	Data final
1º -	110,00	Esgotamento	Esgotamento
2º -	120,00		
3º -	130,00		
4º -	140,00		

Art. 6. O pagamento referente ao valor da inscrição, deverá ser realizado no próprio site de inscrição: <https://www.topchip.com.br>

Art. 7. Percurso: O percurso da corrida será realizado na Avenida Bernardo Sayão (ladeira), sentido Norte, retornando pela Av. Tocantins, (chegada) sentido sul, com largada prevista para ocorrer às 06h30 da manhã da Praça da Conciliação em Guaraí-TO, no dia 15/03/2026.

Art. 8. Somente terá acesso ao bolsão de largada os atletas identificados com o número de peito.

Art. 9. É proibido saltar a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar rigorosamente o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 10. Durante a realização de todo o percurso da prova é obrigatório o uso do número de peito, sendo passível de desclassificação os atletas que não cumprarem esta orientação.



Art. 11. É obrigatório o uso, pelos atletas, do número de peito que já vem equipado com o chip durante toda a realização da prova, devendo os atletas seguir rigorosamente as instruções de uso disponibilizado pela organização do evento.

Art. 12. O resultado parcial estará disponível em até 20 minutos após o último atleta da categoria chegar ao portal de largada e chegada, ou até que a empresa especializada em cronometragem faça a divulgação oficial do resultado. O prazo para contestação do resultado parcial será de 10 minutos após a divulgação do resultado.

Art. 13. Haverá números de peito para os caminhantes, porém, estes poderão não serem equipados com chip, considerando que esta modalidade é festiva e, portanto, não há nenhuma competição ou preocupação com o tempo para fazer o percurso.

Art. 14. No kit do atleta estará contido o numeral de corrida que deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito.

Art. 15. O atleta que concluir o percurso e tiver interesse no certificado de participação, deverá procurar a organização do evento.

Art. 16. A retirada do kit do atleta acontecerá nos dias **13 e 14** de março de 2026 em local e horário a ser informado posteriormente. Não serão entregues kits no dia do evento. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante a apresentação de autorização para este fim assinada pelo atleta inscrito.

Art. 17. Havendo qualquer alteração na data, horário e local de entrega do kit os atletas serão previamente comunicados. Para retirada do kit do atleta será necessário apresentar um documento original com foto e confirmação dos dados pessoais.

Art. 18. A organização irá disponibilizar aos atletas participantes do **Guara Run** ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Havendo necessidade o atendimento médico de emergência será efetuado no Hospital Regional de Guarai, sendo que todos os atletas devidamente inscritos estarão coberto pela apolice de seguro, durante todo o percurso da prova.

Art. 19. Ao longo do percurso da prova haverá 03 (três) postos de hidratação com água. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 20. A Organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto esquecido e/ou deixado pelos atletas participantes da corrida.



INSTITUTO AGAPE

Formando Cidadãos Através do Esporte e Educação
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 4.427/2024 de 11 de junho de 2024
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 808/2023 de 03 de julho de 2023



Art. 21. Não haverá reembolso, por parte da organização, do valor da inscrição aos participantes que por qualquer motivo não compareçam na prova ou não tenha retirado seu kit na data determinada. A organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não reembolsará nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante sua participação no evento.

Art. 22. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 23. Recomendamos a todos atletas inscritos na corrida de rua **Guara Run** que realize uma rigorosa e completa avaliação médica, a fim de se certificarem sua condição de saúde e segurança para participar do evento.

Art. 24. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, no site da empresa responsável pelo serviço de cronometragem.

Art. 25. Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, guarda e seguros de objetos ou equipamentos, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 26. Os participantes cedem todos os direitos de utilização de imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos os direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação, incluindo a realização de outras edições desta prova.

Art. 27. Poderá o organizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Art. 28. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Art. 29. O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria. Fazendo uso de bicicleta ou outros meios pode resultar na desclassificação do participante.

Art. 30. Por se tratar de um evento de caráter lúdico-esportivo, esta competição será regida com regras próprias, sendo utilizadas subsidiariamente as regras vigentes na CBAT para as provas de corrida de rua.

Art. 31. Premiação/Categoria:

1. Premiação Masculino/Aberto:

- 1º lugar: R\$ 500,00 + troféu
- 2º lugar: R\$ 300,00 + troféu
- 3º lugar: R\$ 200,00 + troféu
- 4º lugar: Voucher-(definido pela organização) + troféu
- 5º lugar: Voucher-(definido pela organização) + troféu
- Medalhas para todos os inscritos.

2. Premiação Feminino/Aberto:

- 1º lugar: R\$ 500,00 + troféu
- 2º lugar: R\$ 300,00 + troféu
- 3º lugar: R\$ 200,00 + troféu
- 4º lugar: Voucher-(definido pela organização) + troféu
- 5º lugar: Voucher-(definido pela organização) + troféu
- Medalhas para todos os inscritos.

3. Premiação Masculino/40+:

- 1º lugar: Troféu + brinde surpresa
- 2º lugar: Troféu + brinde surpresa
- 3º lugar: Troféu + brinde surpresa

4. Premiação Feminino/40+:

- 1º lugar: Troféu + brinde surpresa
- 2º lugar: Troféu + brinde surpresa
- 3º lugar: Troféu + brinde surpresa

Art. 32. Penalidades: o atleta deverá respeitar o trajeto definido pela organização do evento, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo. Será desclassificado da competição o atleta que:

- I. Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
- II. Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam ele motorizados ou não;
- III. Alterar a sinalização da prova;
- IV. Obstruir o trajeto ou parte dele;
- V. Possuir comportamento irregular contra outros atletas. como exemplo atitudes de provocação;

- VI. O atleta que vira se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
- VII. Se fizer substituir por outro atleta;
- VIII. Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário.

Art. 33. Tomará ADVERTÊNCIA VERBAL E ACRESCIMO NO TEMPO TOTAL, o atleta que:

- I. Tomar Atalho de qualquer distância (20 minutos);
- II. Conduta ou linguagem grosseira no briefing, arena ou com os demais colegas de competição: (7 minutos);
- III. Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores do evento: (10 minutos).

Art. 34. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado nesse site é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

Art. 35. As tendas autorizadas a se instalarem na arena não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela organização.

Art. 36. O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficará por conta da Organização do evento. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento.

Art. 37. Em consonância com a LGPD o atleta participante autoriza a promotora do evento ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais, de saúde e/ou quaisquer outros dados coletados no decorrer da inscrição, durante ou após o evento, ou, ainda, prestados pelo participante ("Dados Protegidos"), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

Art. 38. A organização do evento poderá utilizar tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros e patrocinadores do evento, assim como realizar comunicação com o atleta.

Art. 39. A organização do evento excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento da inscrição e/ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.



INSTITUTO AGAPE

Formando Cidadãos Através do Esporte e Educação
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 4.427/2024 de 11 de junho de 2024
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 808/2023 de 03 de julho de 2023



Art. 40. TERMO DE RESPONSABILIDADE: Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", em perfeito estado e uso de minhas faculdades mentais, DECLARO para os devidos fins de direito que: (1) Estou ciente de que se trata de uma corrida de 5km, e caminhada de 3km; (2) Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas; (3) Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento de atletismo "**Guará Run**", isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade e por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA, (4) Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos deste regulamento, (5) Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas, (6) Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo, (7) Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova, (8) Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores, (9) Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despreendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo resarcimento de qualquer destes custos e por fim, (10) Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Art. 41. A inscrição é pessoal e intransferível.

Art. 42. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.



INSTITUTO AGAPE

Formando Cidadãos Através do Esporte e Educação
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 4.427/2024 de 11 de junho de 2024
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 808/2023 de 03 de julho de 2023



Art. 43. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.

Art. 44. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pela organização do evento.

Art. 45. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.

Art. 46. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta.

Art. 47. A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término.

Art. 48. A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais de provas, com imagens dos participantes.

Art. 49. As dúvidas ou omissões que por ventura não estejam contempladas neste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso à decisão aprovada.

Guarai-TO, janeiro de 2026
Comissão Organizadora
Guara Run 2026